

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA INGRESSO DE NOVOS COOPERADOS
UNIMED LITORAL - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.
EDITAL Nº. 01/2023**

A Unimed Litoral – Cooperativa de Trabalho Médico Ltda., sociedade cooperativa inscrita no CNPJ 85.377.174/0001-20, com sede na Av. Marcos Konder, nº 1233, Centro, Itajaí/SC, torna público que, nos termos dos art. 4º e 29 da Lei 5.764/71, do artigo 7º-A de seu Estatuto Social e do Regimento de Cooperação, estão abertas as inscrições para a Seleção Pública para ingresso na condição de médicos(as) cooperados(as) da Unimed Litoral em uma das 43 (quarenta e três vagas) ofertadas para as especialidades/áreas de atuação descritas neste edital e para atuação exclusiva na área de ação da Cooperativa, que compreende as seguintes cidades catarinenses: Itajaí, Balneário de Camboriú, Camboriú, Ilhota, Penha, Navegantes, Luís Alves, Barra Velha, São João do Itaperiú, Itapema, Piçarras, Porto Belo e Bombinhas.

1. DA OFERTA DAS VAGAS.

1.1. A presente Seleção Pública destina-se ao preenchimento de 43 (quarenta e três vagas), para ingresso de médicos(as) na condição de cooperados(as) da Unimed Litoral e para atuação na área de ação da Cooperativa, de acordo com a seguinte distribuição por especialidade/área de atuação, definida em conformidade com o artigo 7º-A, alínea 'a' do Estatuto Social e artigos 4º e 29 da Lei Federal nº 5.764/1971, por meio de estudo técnico preliminar, que considera as normas ANS, resultados da Cooperativa nos programas periódicos de monitoramento da garantia de atendimento, qualificação de operadoras e acreditação das operadoras, nos dados estatísticos de dimensionamento da rede assistencial da Cooperativa, registros de reclamos em ouvidoria e SAC, número de cooperados, demanda de beneficiários, manutenção da qualidade e eficiência dos serviços prestados e a atuação sustentável da cooperativa:

1.2.

ESPECIALIDADE/ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS
Cardiologia	04
Cirurgia Cardiovascular	01
Dermatologia	03
Endocrinologia	01
Endocrinologia Pediátrica	01
Gastroenterologia Pediátrica	01
Geriatria	01
Ginecologia e Obstetrícia	02
Medicina de Emergência	01
Medicina Intensiva	05
Medicina de Família	07
Neurocirurgia	01



Neurologia	02
Neurologia Pediátrica	01
Pediatria	01
Oftalmologia	01
Pneumologia	02
Pneumologia Pediátrica	01
Proctologia	01
Radiologia	06

2. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA.

- 2.1. Estar inscrito e em situação regular no Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina;
- 2.2. Possuir Registro de Qualificação de Especialista junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina para a especialidade/área de atuação da vaga a que se inscrever;
- 2.3. Título de Especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou Certificado de Conclusão do Curso de Residência Médica expedido por instituição credenciada pela Comissão Nacional (CNRM) e conferido pelo Ministério da Educação (MEC);
- 2.4. Exercício profissional por 03 (três) anos após a titulação, na especialidade/área de atuação de uma das vagas ofertadas nesta seleção pública e na área de ação da cooperativa;
- 2.5. Inscrição e regularidade nos órgãos municipais, previdenciários e no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES em cujos estabelecimentos localizados dentro da área de ação da cooperativa o médico candidato atue;
- 2.6. Cursar e concluir o Curso de Capacitação para Novos Cooperados oferecido pela Unimed Litoral;
- 2.7. Ser aprovado para uma das vagas disponibilizadas para a especialidade/área de atuação de interesse neste edital, conforme os critérios nele definidos;
- 2.8. Obedecer a todos os critérios do Estatuto Social e Regimentos da Unimed Litoral, bem como deste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES.

- 3.1. O período de inscrição será do dia 05/06/2023 até as 17h do dia 19/06/2023.
- 3.2. O candidato deverá efetuar sua inscrição somente via internet, no endereço eletrônico <https://site.unimedlitoral.com.br/publicacoes-legais/> (inscrição para ingresso de novos cooperados 2023/1), ou conforme Link/QRcode disponível no Item 8 deste Edital, seguindo rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição, bem como anexando cópias eletrônicas dos seguintes documentos:
 - a) Curriculum vitae;
 - b) Comprovante de residência emitido até 30 dias antes do prazo final de inscrição;
 - c) Cédula de Identidade de Médico(a) emitida pelo Conselho Regional de Medicina;
 - d) Carteira de Trabalho e Previdência Social - número do PIS/PASEP;



- e) RQE – Registro de Qualificação de Especialista emitido pelo CRM/SC;
 - f) Título de Especialidade ou Certificado de Conclusão de Residência Médica;
 - g) Certidão Ético-Profissional emitida pelo CRM/SC até 30 dias antes do prazo final de inscrição;
 - h) Certidões de Processos em tramitação na área Cível, Criminal e Eleitoral emitida pelo TJSC e TRF4º Região até 30 dias antes do prazo final de inscrição;
 - i) Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES dos estabelecimentos e que o candidato atua esteja cadastrado na listagem dos profissionais;
- 3.3. A inscrição do candidato nesta Seleção Pública implicará no integral conhecimento e aceitação das suas condições, das quais não poderá alegar desconhecimento, inclusive quanto ao número de vagas oferecidas para cada especialidade/área de atuação, reconhecendo que a fixação de tal critério (número de vagas) tem como finalidade manter o equilíbrio econômico-financeiro da Cooperativa;
- 3.4. A não observância dos requisitos de inscrição, a não entrega de qualquer documento ou a intempestividade eliminará o interessado da presente Seleção Pública;
- 3.5. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal;
- 3.6. A Unimed Litoral não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS.
- 4.1. Os candidatos que tiverem a inscrição homologada terão seu *Curriculum Vitae* e documentos avaliados pelo Conselho Técnico e de Ética da Unimed Litoral, podendo ser eliminados caso constada a ausência de algum dos critérios exigidos;
 - 4.2. Após, os candidatos serão submetidos à análise classificatória por parte do Conselho de Administração da Unimed Litoral conforme requisitos descritos no Estatuto Social e critérios definidos no Regimento de Cooperação que, em seguida, publicará no dia 30/06/2023 a lista dos candidatos aprovados através do Portal da Unimed Litoral (www.unimedlitoral.coop.br), opção 'Publicações Legais';
5. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA NOVOS COOPERADOS.
- 5.1. Os candidatos aprovados deverão participar do Curso de Capacitação para Novos Cooperados oferecido pela Unimed Litoral, de forma presencial. O interessado que não cumprir um mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do Curso estará automaticamente eliminado da Seleção Pública de que trata este edital.
6. DA FORMALIZAÇÃO DO INGRESSO DOS NOVOS COOPERADOS.



- 6.1. Os candidatos aprovados e que concluírem o Curso de Capacitação de Novos Cooperados serão convocados pela Diretoria Executiva da Unimed Litoral para, no prazo de 30 (trinta) dias, efetivem o seu ingresso na Cooperativa, através da assinatura do Livro de Matrícula e subscrição do número mínimo de quotas partes exigidas ao ingresso, conforme disposições do Estatuto Social e deliberação da última Assembleia Geral Ordinária da Cooperativa.
- 6.2. A não efetivação do ingresso no prazo estabelecido será considerado desistência e a vaga será objeto de novo edital de seleção pública.
7. DISPOSIÇÕES GERAIS.
- 7.1. A Unimed Litoral se reserva ao direito de alterar, a qualquer momento, as regras definidas neste edital, ou anular ou cancelar qualquer parte ou o todo, desde que não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito e desde que disponibilizadas tais alterações no portal eletrônico da Cooperativa;
- 7.2. Em caso de conflito entre este Edital e o Estatuto Social da Cooperativa, prevalece o estabelecido no Estatuto Social, do qual o candidato declara ter tido conhecimento e ciência quanto aos deveres e obrigações que decorrem da sua adesão;
- 7.3. A Unimed Litoral não se responsabiliza por informações não recebidas ou obrigações não cumpridas por motivos de ordem técnica de responsabilidade dos interessados, incluindo falhas técnicas de computadores ou de redes de comunicação ou não efetuados através dos canais oficiais sugeridos ou que impossibilitem a adoção de quaisquer das obrigações enumeradas neste edital;
- 7.4. A apresentação de informações e de documentos é da inteira responsabilidade dos interessados, e a utilização de dados falsos acarretará a automática eliminação deste Seleção Pública, sem prejuízo da adoção das medidas legais cabíveis;
- 7.5. A nulidade ou invalidade de qualquer item deste edital não obstará a validade ou a produção dos efeitos de nenhum outro;
- 7.6. Os casos omissos neste edital serão decididos pelo Conselho de Administração da Unimed Litoral.

8. PARA SUA CANDIDATURA.

[CLIQUE AQUI](#) ou acesse o QRCode



Para maiores esclarecimentos favor entrar em contato com a área de Relacionamento com o Cooperado, contatos: e-mail medicosocial@unimedlitoral.coop.br e telefone/whats (47) 99111-3914.

Itajaí, 05 de junho de 2023.

Dr. Umberto João D`Avila
Presidente